

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2009
PROCESSO Nº 09454567-7
VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos **31** dias do mês de março de 2010, na sede da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2009065 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/03/2010, às fls 8, do Processo nº 09454567-7, que vai assinada pelo titular da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG – Órgão Gestor do Registro de Preços de MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL HIDRÁULICO e pelos representantes legais dos licitantes classificados para o registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento fundamenta-se:

- I. no Pregão Eletrônico nº 2009065
- II. nos termos do Decreto Estadual nº 28.089, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006;
- III. nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006;
- IV. no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93;
- V. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- VI. e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **adquisições de MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL HIDRÁULICO**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo 01 – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão nº 2009065 e passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09454567-7.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

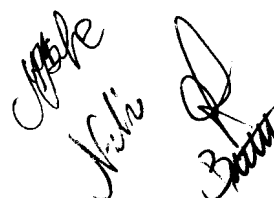
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:



- I. Emitir em 02 (duas) vias a Ordem de Compra, utilizando o SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo a primeira enviada ao fornecedor e a segunda para arquivo do órgão/entidade contratante.
- II. Comunicar ao Órgão Gestor a recusa para assinatura do contrato ou o atraso do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006, além das descritas a seguir.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

- I. gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) advertência;
 - b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata;
 - c) impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 05 (cinco) anos ;
- V. cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Art. 22 do Decreto nº 28.087/2006;
- VI. comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos participantes:

- I. tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II. indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - a) promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública Estadual, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização;
 - c) zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;
 - d) informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.
- III - realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art. 1º do Decreto Estadual nº 28.087/2006 antes de efetivar contratações de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, nos termos do parágrafo único, do inciso VI do Art. 6º do mesmo Decreto, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;
- IV . comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;



V. para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

- a) certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;
- b) comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item, nos termos do inciso anterior; e
- c) posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra .

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fica obrigado a:

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra .
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado (carona) .

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no edital de Pregão Eletrônico e obedecendo ao seguinte:

I. Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do Detentor do Registro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

II. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

III. Antes de firmar qualquer contratação, o Fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

IV. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

V. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para os bens.

VI. As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no edital do Pregão Eletrônico 0652009 e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA, emitida no Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, nesta Ata e no Edital do Pregão nº 0652009.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta Ata.

Subcláusula Quarta - O fornecedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

11.1. Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA de cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento das aquisições advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias de cada Participante.

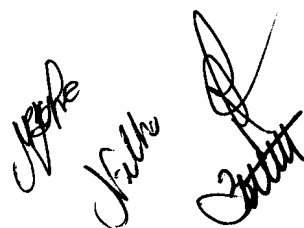
Subcláusula Primeira - Após a confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.

Subcláusula Segunda - Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item 12 do edital do Pregão Eletrônico 0652009 SEPLAG, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Deverá ser solicitado também o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público - CENFOP, conforme conforme disposto na Lei vigente.

Subcláusula Terceira - Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no



cadastro de fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Pregão Eletrônico 0652009 e das demais cominações legais, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame;
- II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b) não manter a proposta.
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V - cometer fraude;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo;
- VIII - fazer declaração falsa; ou
- IX - cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira - O licitante classificado que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, terá o seu registro cancelado e dela será excluído.

Subcláusula Segunda. Será aplicado ao licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preço, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor, e o impedimento para contratar com Órgãos/Entidades do Estado do Ceará por período de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Terceira. A multa a que se refere este subitem será cobrada diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, administrativa ou judicialmente.

Subcláusula Quarta - Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

Subcláusula Quinta - As demais penalidades, como advertências e impedimentos a que estarão sujeito os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços, serão aquelas previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, com o Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Nome do representante: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 122.663.883-04
RG: 786.370 - SSP-CE



EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA

CNPJ/MF: 04.418.934/0001-07

Nome do representante: BENALDO SPONCHIADO

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 343.515.400-44

RG: 2024903946 (SSP-RS)

Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 03.538.267/0001-25

Nome do representante: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Cargo: SÓCIO GERENTE

CPF: 953.895.634-68

RG: 1.764-506 (SSP-PB)

Empresa: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.439.024/0001-90

Nome do representante: VALQUIRIA GUIMARÃES DE CASTRO

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 082.378.808-38

RG: 17.561.355-2 (SSP-SP)

Empresa: A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS

CNPJ/MF: 09.615.290/0001-52

Nome do representante: ANDRESA MARTINS BEZERRA

Cargo: DIRETORA COMERCIAL

CPF: 029.342.324-50

RG: 5.074.865 (SSP-PE)

Empresa: ELÉTRICA PROXY LTDA

CNPJ/MF: 41.149.410/0001-86

Nome do representante: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo: SÓCIO GERENTE

CPF: 410.401.984-49

RG: 900.050 (SSP-PB)



EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA
CNPJ/MF: 04.418.934/0001-07
Nome do representante: BENALDO SPONCHIADO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 343.515.400-44
RG: 2024903946 (SSP-RS)

Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 03.538.267/0001-25
Nome do representante: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 953.895.634-68
RG: 1.764-506 (SSP-PB)

~~HIDROVAL COMÉRCIO LTDA.~~

Empresa: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.439.024/0001-90
Nome do representante: VALQUIRIA GUIMARÃES DE CASTRO
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 082.378.808-38
RG: 17.561.355-2 (SSP-SF)

Empresa: A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS
CNPJ/MF: 09.615.290/0001-52
Nome do representante: ANDRESA MARTINS BEZERRA
Cargo: DIRETORA COMERCIAL
CPF: 029.342.324-50
RG: 5.074.865 (SSP-PE)

Empresa: ELÉTRICA PROXY LTDA
CNPJ/MF: 41.149.410/0001-86
Nome do representante: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 410.401.984-49
RG: 900.050 (SSP-PB)

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA
CNPJ/MF: 04.418.934/0001-07
Nome do representante: BENALDO SPONCHIADO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 343.515.400-44
RG: 2024903946 (SSP-RS)

Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 03.538.267/0001-25
Nome do representante: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 953.895.634-68
RG: 1.764-506 (SSP-PB)

Empresa: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.439.024/0001-90
Nome do representante: VALQUIRIA GUIMARÃES DE CASTRO
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 082.378.808-38
RG: 17.561.355-2 (SSP-SP)

Empresa: A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS
CNPJ/MF: 09.615.290/0001-52
Nome do representante: ANDRESA MARTINS BEZERRA
Cargo: DIRETORA COMERCIAL
CPF: 029.342.324-50
RG: 5.074.865 (SSP-PE)

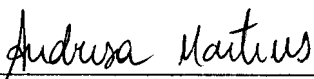
Empresa: ELÉTRICA PROXY LTDA
CNPJ/MF: 41.149.410/0001-86
Nome do representante: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 410.401.984-49
RG: 900.050 (SSP-PB)

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA
CNPJ/MF: 04.418.934/0001-07
Nome do representante: BENALDO SPONCHIADO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 343.515.400-44
RG: 2024903946 (SSP-RS)

Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 03.538.267/0001-25
Nome do representante: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 953.895.634-68
RG: 1.764-506 (SSP-PB)

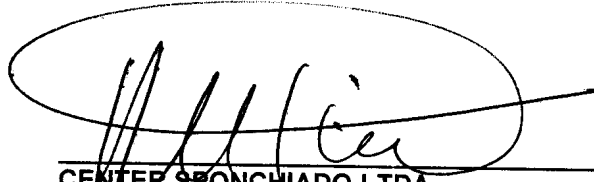
Empresa: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.439.024/0001-90
Nome do representante: VALQUIRIA GUIMARÃES DE CASTRO
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 082.378.808-38
RG: 17.561.355-2 (SSP-SP)



Empresa: A.M. BÉZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS
CNPJ/MF: 09.615.290/0001-52
Nome do representante: ANDRESSA MARTINS BEZERRA
Cargo: DIRETORA COMERCIAL
CPF: 029.342.324-50
RG: 5.074.865 (SSP-PE)

Empresa: ELÉTRICA PROXY LTDA
CNPJ/MF: 41.149.410/0001-86
Nome do representante: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 410.401.984-49
RG: 900.050 (SSP-PB)

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS



Empresa: CENTER SPONCHIADO LTDA
CNPJ/MF: 04.418.934/0001-07

Nome do representante: BENALDO SPONCHIADO
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 343.515.400-44
RG: 2024903946 (SSP-RS)

Empresa: CWC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 03.538.267/0001-25

Nome do representante: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 953.895.634-68
RG: 1.764-506 (SSP-PB)

Empresa: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.439.024/0001-90

Nome do representante: VALQUIRIA GUIMARÃES DE CASTRO
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 082.378.808-38
RG: 17.561.355-2 (SSP-SP)

Empresa: A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS
CNPJ/MF: 09.615.290/0001-52

Nome do representante: ANDRESA MARTINS BEZERRA
Cargo: DIRETORA COMERCIAL
CPF: 029.342.324-50
RG: 5.074.865 (SSP-PE)

Empresa: ELÉTRICA PROXY LTDA
CNPJ/MF: 41.149.410/0001-86

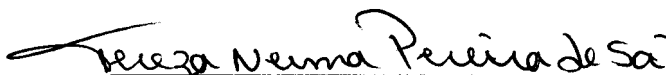
Nome do representante: JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 410.401.984-49
RG: 900.050 (SSP-PB)

Empresa: POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.456.871/0001-63
Nome do representante: ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 042.520.029-90
RG: 8.580.997-0 (SSP-PR)

Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 69.939.239/0001-28
Nome do representante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO
Cargo: DIRETOR
CPF: 284.499.834-87
RG: 1.858.522 (SSP-PE)



Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA- ME
CNPJ/MF: 10.288.054/0001-08
Nome do representante: MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 613.722.693-04
RG: 90008007956 (SSP-CE)

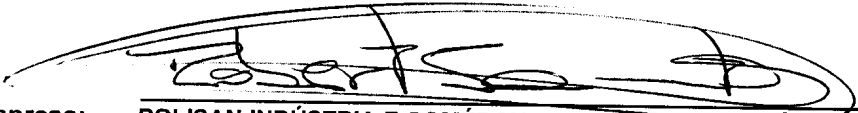


Empresa: CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 03.626.305/0001-00
Nome do representante: TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.104.903-82
RG: 94003017565 (SSP-CE)



Empresa: RÔMULO L. DE BRITO - EPP - CASA DO EMPREENDEDOR
CNPJ/MF: 07.649.011/0001-46
Nome do representante: RÔMULO LOUREIRO DE BRITO
Cargo: DIRETOR
CPF: 135.565.923-04
RG: 92002105634 (SSP-CE)





Empresa: POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.456.871/0001-63
Nome do representante: ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 042.520.029-90
RG: 8.580.997-0 (SSP-PR)

Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 69.939.239/0001-28
Nome do representante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO
Cargo: DIRETOR
CPF: 284.499.834-87
RG: 1.858.522 (SSP-PE)

Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA- ME
CNPJ/MF: 10.288.094/0001-08
Nome do representante: MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 613.722.693-04
RG: 90008007956 (SSP-CE)

Empresa: CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 03.626.305/0001-00
Nome do representante: TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.104.903-82
RG: 94003017565 (SSP-CE)

Empresa: RÔMULO L. DE BRITO – EPP - CASA DO EMPREENDEDOR
CNPJ/MF: 07.649.011/0001-46
Nome do representante: RÔMULO LOUREIRO DE BRITO
Cargo: DIRETOR
CPF: 135.565.923-04
RG: 92002105634 (SSP-CE)

Empresa: POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.456.871/0001-63
Nome do representante: ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS
Cargo: SÓCIO GERENTE
CPF: 042.520.029-90
RG: 8.580.997-0 (SSP-PR)


HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 69.939.239/0001-28
Nome do representante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO
Cargo: DIRETOR
CPF: 284.499.834-87
RG: 1.858.522 (SSP-PE)

Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA- ME
CNPJ/MF: 10.288.094/0001-08
Nome do representante: MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 613.722.693-04
RG: 90008007956 (SSP-CE)

Empresa: CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 03.626.305/0001-00
Nome do representante: TEREZA NEUMA PEREIRA DE SÁ
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.104.903-82
RG: 94003017565 (SSP-CE)

Empresa: RÔMULO L. DE BRITO – EPP - CASA DO EMPREENDEDOR
CNPJ/MF: 07.649.011/0001-46
Nome do representante: RÔMULO LOUREIRO DE BRITO
Cargo: DIRETOR
CPF: 135.565.923-04
RG: 92002105634 (SSP-CE)

Maria Rosiane Magalhães Silva

Empresa: M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO

CNPJ/MF: 05.040.396/0001-14

Nome do representante: MARIA ROSIANE MAGALHÃES SILVA

Cargo: EMPRESARIA PROPRIETÁRIA

CPF: 668.244.863-53

RG: 3471787-2000 (SSP-CE)

José Nogueira Viana Filho

Empresa: JN VIANA FILHO ME

CNPJ/MF: 10.905.759/0001-77

Nome do representante: JOSÉ NOGUEIRA VIANA FILHO

Cargo: EMPRESARIO PROPRIETÁRIO

CPF: 949.584.243-34

RG: 2000010062611 (SSP-CE)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2010

MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento, é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 2009065.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QUANT	PREÇO REGISTRADO
001	00000424-3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, PARAFUSO E BORBOLETA EM MATERIAL PLASTICO , BRANCA , PLÁSTICO , UNIVERSAL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	6.116	7,19
002	00002943-2	MANGUEIRA, MALHA POLIÉSTER TRANSPARENTE , 1/2" ALTA PRESSÃO , JARDINAGEM Fornecimento: ROLO - 50 - METRO	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	PERFILNOR	1.014	92,80
003	00003146-1	MANGUEIRA, MALHA POLIÉSTER TRANSPARENTE , 3/4" ALTA PRESSÃO , JARDINAGEM Fornecimento: ROLO - 50 - METRO	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	PERFILNOR	878	196,24
004	00003465-7	BACIA SANITARIA, LOUÇA , COM CAIXA ACOPLADA CAP. 06 LITROS , BRANCA Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	ELIZABETH	2.949	130,70
005	00007525-6	REGISTRO, PVC , 32 MM , ESFERA SOLDÁVEL , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	JN VIANA FILHO ME	FORMA	2.072	8,02
006	00007526-4	REGISTRO, METAL , 1" , GAVETA , COM ACABAMENTO CROMADO , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO - CASA DO EMPREENDEDOR	HIGIBAN	1.529	44,91
007	00016170-5	REGISTRO, PVC , 50MM , ESFERA SOLDÁVEL , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	VIQUA	1.336	13,92
008	00020133-2	REGISTRO, PVC ROSCÁVEL , 1/2" , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	1.655	2,90
009	00020134-0	REGISTRO, PVC ROSCÁVEL , 3/4" , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	1.785	3,50
010	00020135-9	REGISTRO, PVC ROSCÁVEL , 1" , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO	DURIM	1.620	9,67





011	00022790-0	REGISTRO, PVC ROSCÁVEL , 1.1/4" , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	DURIM	1.320	13,74
012	00023576-8	REGISTRO, PVC ROSCÁVEL , 2" , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.160	25,80
013	00023578-4	REGISTRO, PVC SOLDÁVEL 40 MM , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	DURIM	1.846	12,22
014	00025442-8	REGISTRO, PVC , 20 MM , ESFERA SOLDÁVEL , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	HIFERSANE	1.257	2,50
015	00026240-4	REGISTRO, PVC SOLDÁVEL 25 MM , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	2.339	3,10
016	00032567-8	REGISTRO, PVC SOLDÁVEL 60 MM , ESFERA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	DURIM	1.581	29,39
017	00048143-0	LUVA, PVC , 20MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.842	0,16
018	00048144-8	LUVA, PVC , 25 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	6.558	0,22
019	00048145-5	LUVA, PVC , 32 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.893	0,40
020	00048146-2	LUVA, PVC , 40 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	4.120	0,85
021	00048147-0	LUVA, PVC , 50 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.760	1,08
022	00048148-7	LUVA, PVC , 60 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.518	3,70
023	00048149-4	LUVA, PVC , UNIÃO 20 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.443	2,19
024	00048150-4	LUVA, PVC , UNIÃO 25 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	4.792	2,20
025	00048151-1	LUVA, PVC , UNIÃO 32 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.963	4,25
026	00048152-9	LUVA, PVC , UNIÃO 40 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	AMANCO	3.718	6,98

[Handwritten signatures and initials]

027	00048153-6	LUVA, PVC , UNIÃO 50 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.558	8,80
028	00048154-3	LUVA, PVC , UNIÃO 60 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.823	19,55
029	00048155-0	LUVA, PVC , DE CORRER 20 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	2.131	2,25
030	00048156-8	LUVA, PVC , DE CORRER 25 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	4.743	1,95
031	00048157-5	LUVA, PVC , DE CORRER 32 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	2.977	4,50
032	00048158-2	LUVA, PVC , DE CORRER 40 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	2.625	6,00
033	00048159-0	LUVA, PVC , DE CORRER 50 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.514	8,99
034	00048160-0	LUVA, PVC , DE CORRER 60 MM SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.635	9,95
035	00048161-7	LUVA, PVC , 1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.312	0,30
036	00048162-4	LUVA, PVC , 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	3.330	0,52
037	00048163-1	LUVA, PVC , 1" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.408	1,26
038	00048164-9	LUVA, PVC , 1.1/4" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.596	2,40
039	00048165-6	LUVA, PVC , 1.1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	KRONA	2.383	3,23
040	00048166-3	BUCHA REDUCAO, PVC , 1"X1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.308	0,90
041	00048167-0	JOELHO, PVC , 90° 40 MM ESGOTO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	3.397	0,59
042	00048168-8	LUVA, PVC , 2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.058	5,70
043	00048169-5	LUVA, PVC , UNIÃO 1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	JN VIANA FILHO ME	AMANCO	1.962	2,10

044	00048170-5	LUVA, PVC , UNIÃO 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.272	3,20
045	00048171-2	LUVA, PVC , UNIÃO 1" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	AMANCO	2.245	6,73
046	00048172-0	LUVA, PVC , UNIÃO 1.1/4" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.855	8,25
047	00048173-7	LUVA, PVC , UNIÃO 1.1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.003	9,95
048	00048174-4	LUVA, PVC , UNIÃO 2" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	AMANCO	1.838	10,81
049	00048175-1	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 25 X 20 SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	4.499	0,48
050	00048176-9	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 32 X 25 SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	KRONA	3.229	1,00
051	00048177-6	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 40 X 32 SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	4.111	1,18
052	00048178-3	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 50 X 25 SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.850	1,40
053	00048179-0	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 60 X 50 SOLDÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.774	2,31
054	00048180-0	LUVA, PVC , DE REDUÇÃO 1" X 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.577	0,64
055	00048182-5	LUVA, PVC , DE CORRER 40 MM ESGOTO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	1.633	5,50
056	00048183-2	LUVA, PVC , DE CORRER 50 MM ESGOTO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.352	3,48
057	00048184-0	LUVA, PVC , DE CORRER 75 MM ESGOTO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	AMANCO	1.849	5,83
058	00048185-7	LUVA, PVC , DE CORRER 100 MM ESGOTO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	POLISAN	1.962	3,75
059	00048186-4	LUVA, PVC , DE CORRER 150 MM ESGOTO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	POLISAN	1.167	6,00
060	00048187-1	ADAPTADOR, PVC , 20 X 1/2" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.603	0,17

[Handwritten signatures and marks]

061	00048188-9	ADAPTADOR, PVC , 32 X 1" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	5.165	0,45
062	00048189-6	ADAPTADOR, PVC , 25 X 3/4" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	5.384	0,17
063	00048190-6	ADAPTADOR, PVC , 40 X 1.1/4" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.725	1,37
064	00048191-3	ADAPTADOR, PVC , 50 X 1.1/2" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.158	1,33
065	00048192-0	ADAPTADOR, PVC , 60 X 2" Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.601	3,60
066	00048193-8	ADAPTADOR, PVC , 100 MM PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	KRONA	2.504	10,81
067	00048194-5	JOELHO, PVC , 90° 20 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	2.335	0,15
068	00048195-2	JOELHO, PVC , 90° 25 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	5.697	0,17
069	00048196-0	BUCHA REDUCAO, PVC , 1" X 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.543	0,74
070	00048197-7	BUCHA REDUCAO, PVC , 1.1/4" X 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	AMANCO	3.471	2,34
071	00048198-4	BUCHA REDUCAO, PVC , 1.1/4" X 1" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	AMANCO	3.279	1,69
072	00048199-1	BUCHA REDUCAO, PVC , 25 X 20 SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.796	0,11
073	00048200-4	BUCHA REDUCAO, PVC , 32 X 25 SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.326	0,20
074	00048201-1	BUCHA REDUCAO, PVC , 40 X 32 SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.374	0,62
075	00048202-9	BUCHA REDUCAO, PVC , 50 X 25 SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	1.907	1,17
076	00048203-6	BUCHA REDUCAO, PVC , 60 X 50 SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.682	2,40




[Handwritten signatures and initials]

077	00048204-3	JOELHO, PVC , 90° 50 MM ESGOTO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	2.952	0,63
078	00048205-0	JOELHO, PVC , 90° 75 MM ESGOTO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	2.358	2,25
079	00048206-8	JOELHO, PVC , 90° 100 MM ESGOTO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	3.564	2,18
080	00048207-5	JOELHO, PVC , 90° 150 MM ESGOTO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	POLISAN	2.652	12,00
081	00048208-2	JOELHO, PVC , 90° 32 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	3.055	0,69
082	00048209-0	JOELHO, PVC , 90° 40 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	2.258	1,52
083	00048210-0	JOELHO, PVC , 90° 50 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	JN VIANA FILHO ME	PLASTUBOS	2.957	1,78
084	00048211-7	JOELHO, PVC , 90° 60 MM SOLDÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.647	6,00
085	00048212-4	JOELHO, PVC , 90° 1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.065	0,42
086	00048213-1	JOELHO, PVC , 90° 3/4" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	2.735	0,67
087	00048214-9	JOELHO, PVC , 90° 1" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.181	1,41
088	00048215-6	JOELHO, PVC , 90° 1.1/4" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	KRONA	1.860	2,85
089	00048216-3	JOELHO, PVC , 90° 1.1/2" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.408	3,60
090	00048217-0	JOELHO, PVC , 90° 2" ROSCÁVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.552	6,65
091	00048218-8	SIFAO, PLÁSTICO , 1" X 1.1/2" , COPO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	LUCONI	2.658	4,73
092	00048221-2	SIFAO, METAL INOX , 1" X 1.1/2" , COPO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	JED	2.216	68,00
093	00048224-4	SIFAO, PLÁSTICO , 1" X 1.1/2" , FLEXÍVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	DUDAS	4.873	2,98

094	00048227-6	VÁLVULA, METAL CROMADO , PIA , LAVATÓRIO COM OU SEM LADRÃO , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	HIGIBAN	2.835	9,62
095	00048228-3	VÁLVULA, METAL INOX , CUBA PIA METAL , , 3.1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	HIGIBAN	2.053	15,35
096	00048244-5	REGISTRO, METAL , 1/2" , PRESSÃO , COM ACABAMENTO CROMADO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	IZABELA	1.244	21,08
097	00048245-2	REGISTRO, METAL , 3/4" , PRESSÃO , COM ACABAMENTO CROMADO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	ARGUS	2.265	11,00
098	00048247-7	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICO RÍGIDO PVC , QUADRADA , 06 LITROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	SAMPLAS	2.512	12,85
099	00048248-4	CAIXA SIFONADA, PLÁSTICO RÍGIDO PVC , 100X140X50 , REDONDA COM GRELHA COR BRANCA Fornecimento: CAIXA - 0 - CAIXA	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	LUCONI	1.732	6,37
100	00048249-1	BÓIA, PLÁSTICO RÍGIDO PVC , CAIXA DÁGUA , 1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	1.238	4,12
101	00048250-1	CAIXA SIFONADA, PLÁSTICO RÍGIDO PVC , 150X170X50 , REDONDA COM GRELHA COR BRANCA Fornecimento: EMBALAGEM - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	KRONA	1.482	11,74
102	00048251-9	BÓIA, PLÁSTICO RÍGIDO PVC , CAIXA DÁGUA , 3/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	GRAP	1.642	4,54
103	00048252-6	BÓIA, METAL , CAIXA DÁGUA , 1.1/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	METROX	1.204	75,80
104	00048253-3	FITA PARA VEDACAO, TEFLON , 18 MM , 50 M , VEDA ROSCA Fornecimento: ROLO - 50 - METRO	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	GYMCOL	6.684	1,70
105	00048254-0	CAP, PVC , ESGOTO , 40 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA	CIPLA	3.375	0,52
106	00048255-8	CAP, PVC , ESGOTO , 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.755	1,39
107	00048256-5	CAP, PVC , ESGOTO , 75 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	JN VIANA FILHO ME	PLASTUBOS	2.717	2,51
108	00048257-2	CAP, PVC , ESGOTO , 100 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME	PLASTUBOS	2.692	2,42

109	00048258-0	CAP, PVC , ESGOTO , 150 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	POLISAN	1.854	8,00
110	00048259-7	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 20 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.134	0,20
111	00048260-7	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 25 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.356	0,23
112	00048261-4	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 32 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.294	0,40
113	00048262-1	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 40 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.666	0,70
114	00048263-9	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.571	1,50
115	00048264-6	CAP, PVC , SOLDÁVEL , 60 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.352	2,80
116	00048265-3	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.834	0,38
117	00048266-0	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.856	0,22
118	00048267-8	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 3/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	3.058	0,29
119	00048268-5	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 1" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.093	0,83
120	00048269-2	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.958	1,50
121	00048270-2	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.673	2,10
122	00048271-0	NIPLE, PVC , ROSCÁVEL , 2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	2.412	3,75
123	00048272-7	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 3/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.170	0,61
124	00048273-4	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 1" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.532	1,32
125	00048274-1	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.612	1,80



126	00048275-9	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.682	2,40
127	00048276-6	CAP, PVC , ROSCÁVEL , 2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.376	3,75
128	00048277-3	COLA PARA CANO, ADESIVO PLÁSTICO , 175 GR Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	GYMCOL	4.048	1,42
129	00048279-8	ENGATE, PVC , 1/2" 40 CM , FLEXÍVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	LUCONI	4.324	1,30
130	00048280-8	ENGATE, PVC , 1/2" 50 CM , FLEXÍVEL Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	LUCONI	3.472	1,35
131	00048281-5	PINO VEDANTE, PVC , VEDANTE DE BORRACHA , PARA TORNEIRA DE 1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO	ROMAZZI	4.340	0,14
132	00048282-2	PINO VEDANTE, PVC , VEDANTE DE BORRACHA , PARA TORNEIRA DE 3/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO	ROMAZZI	5.387	0,14
133	00048287-9	REGISTRO, METAL , 1/2" , GAVETA , COM ACABAMENTO CROMADO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA	ARGUS	1.098	18,00
134	00048288-6	REGISTRO, METAL , 3/4" , GAVETA , COM ACABAMENTO CROMADO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	BOGNAR	1.937	29,74
135	00048289-3	REGISTRO, METAL , 1.1/4" , GAVETA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO - CASA DO EMPREENDEDOR	HIGIBAN	1.335	28,05
136	00048290-3	REGISTRO, METAL , 1.1/2" , GAVETA , Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	ELÉTRICA PROXY LTDA	LT	1.274	30,00
137	00048291-0	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 20 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	2.074	0,17
138	00048292-8	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 25 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	5.084	0,21
139	00048293-5	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 32 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.823	1,30
140	00048294-2	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 40 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	3.081	1,50
141	00048295-0	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.418	2,50

142	00048296-7	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 60 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	2.251	4,90
143	00048297-4	TÊ, PVC , SOLDÁVEL , 75 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.256	14,75
144	00048299-9	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.742	0,66
145	00048300-1	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 3/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	HIFERSANE	3.341	0,91
146	00048301-9	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 1" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.979	2,50
147	00048302-6	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/4" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.654	4,05
148	00048303-3	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.709	5,50
149	00048304-0	TÊ, PVC , ROSCÁVEL , 2" Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	TIGRE	1.486	9,00
150	00048305-8	TÊ, PVC , ESGOTO , 40 X 40 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	KRONA	2.436	0,76
151	00048306-5	TÊ, PVC , ESGOTO , 50 X 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	2.002	2,15
152	00048307-2	TÊ, PVC , ESGOTO , 75 X 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	1.437	4,40
153	00048308-0	TÊ, PVC , ESGOTO , 75 X 75 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	1.309	4,78
154	00048309-7	TÊ, PVC , ESGOTO , 100 X 50 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	1.292	4,27
155	00048310-7	TÊ, PVC , ESGOTO , 100 X 75 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	KRONA	1.272	4,29
156	00048311-4	TÊ, PVC , ESGOTO , 100 X 100 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	AMANCO	1.872	4,60
157	00048312-1	TÊ, PVC , ESGOTO , 150 X 100 MM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	POLISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	POLISAN	1.039	11,00
158	00048313-9	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 20 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.436	5,71

159	00048314-6	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 25 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	2.902	7,24
160	00048315-3	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 32 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	2.480	19,99
161	00048316-0	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 40 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.840	23,19
162	00048317-8	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 50 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.949	28,60
163	00048318-5	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 60 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.428	49,49
164	00048319-2	TUBO, PVC , SOLDÁVEL , 75 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.404	69,08
165	00048321-0	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 1/2", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CARDINALI	1.143	16,57
166	00048322-7	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 3/4", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	PLASTUBOS	1.539	17,98
167	00048323-4	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 1", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	PLASTUBOS	1.160	31,92
168	00048324-1	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/4", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	PLASTUBOS	1.292	52,61
169	00048325-9	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 1.1/2", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA – RMS CONSTRUÇÃO	PLASTUBOS	1.581	54,04
170	00048326-6	TUBO, PVC , ROSCÁVEL , 2", VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	PLASTUBOS	1.090	105,89
171	00048327-3	TUBO, PVC , ESGOTO , 40 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	1.789	11,80
172	00048328-0	TUBO, PVC , ESGOTO , 50 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO – CASA DO EMPREENDEDOR	PLASTUBOS	1.623	26,71
173	00048329-8	TUBO, PVC , ESGOTO , 75 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HIDROPLAST	1.450	21,16
174	00048330-8	TUBO, PVC , ESGOTO , 100 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HIDROPLAST	1.968	24,81
175	00048331-5	TUBO, PVC , ESGOTO , 150 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	CORRPLASTIK	944	79,78






176	00048332-2	TUBO, PVC , ESGOTO , 200 MM, VARA DE 06 METROS Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HIDROPLAST	1.162	99,00
177	00048333-0	TUBO, PVC , EXTERNO C/ CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA , LONGO NO MÍNIMO 1,5 METRO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	RÔMULO L. DE BRITO - CASA DO EMPREENDEDOR	ESAF	1.587	5,85
178	00048334-7	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 1/2" , PARA PIA LAVATÓRIO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	VITÓRIA	3.674	14,70
179	00048335-4	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 3/4" , PARA PIA LAVATÓRIO Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	VITÓRIA	2.546	22,07
180	00048336-1	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 1/2" 22 CM , PARA PIA DE COZINHA Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	ELÉTRICA PROXY LTDA	MARTE	2.385	21,70
181	00048337-9	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 3/4" 22 CM , PARA PIA DE COZINHA Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CWC DISTRIBUIDORA LTDA	THOR	2.325	22,19
182	00048338-6	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 3/4" 22 CM , COM BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	VITÓRIA	1.877	22,19
183	00048339-3	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO , 1/2" 22 CM , COM BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	VITÓRIA	1.885	22,30
184	00048340-3	TORNEIRA, METAL COM ACABAMENTO CROMADO , 1/2" , JARDIM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO	METAIS RAINHA	1.964	15,38
185	00048341-0	TORNEIRA, METAL COM ACABAMENTO CROMADO , 3/4" , JARDIM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	A.M. BEZERRA COMÉRCIO LTDA - COMERCIAL MARTINS	BOGNAR	2.452	11,94
186	00048342-8	TORNEIRA, METAL , 1/2" , ESFERA, JARDIM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	CENTER SPONCHIADO LTDA	WORKER	1.454	9,45
187	00048343-5	TORNEIRA, METAL , 3/4" , ESFERA, JARDIM Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE	M.R. MAGALHÃES SILVA - RMS CONSTRUÇÃO	IMPORTADA	1.854	10,72

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.